

## Anexo I - Quadro de Vagas ofertadas para o Processo Seletivo Graduação - 1ª edição de 2020

| UNIDADE    | CURSOS                   | VAGAS ENEM | AMP. CONC. | ESCOLA PÚBLICA                                     |           |          |           |                                              |           |           |           |
|------------|--------------------------|------------|------------|----------------------------------------------------|-----------|----------|-----------|----------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|
|            |                          |            |            | Renda Familiar menor ou igual a 1,5 per capita (R) |           |          |           | Renda Familiar maior que 1,5 per capita (RS) |           |           |           |
|            |                          |            |            | 50%                                                |           | 50%      |           | 50%                                          |           | 50%       |           |
|            |                          |            |            | PPI                                                | NPPI      | PPI      | NPPI      | PPI                                          | NPPI      | PPI       | NPPI      |
| Leopoldina | Engenharia de Computação | 30         | 15         | PcD (L10)                                          | NPcD (L2) | PcD (L9) | NPcD (L1) | PcD (L14)                                    | NPcD (L6) | PcD (L13) | NPcD (L5) |
|            |                          |            |            | 1                                                  | 1         | 1        | 1         | 1                                            | 1         | 1         | 1         |

Legenda: PPI = Pretos, pardos e indígenas; NPPI = demais; PcD = Pessoas com deficiência; NPcD = demais (são as nomenclaturas utilizadas para definir os grupos de vagas; AC = Ampla Concorrência; SRV = Sistema de Reserva de Vagas.

## 4 DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição do candidato implica no consentimento para utilização e a divulgação de suas notas obtidas no ENEM 2019 e das informações prestadas no Exame.

4.2 O preenchimento do requerimento de inscrição para o Processo Seletivo Graduação 2020.1 será realizado de 23/12/2019 a 22/01/2020, exclusivamente por meio da internet, no endereço eletrônico [www.vestibular.cefetmg.br](http://www.vestibular.cefetmg.br).

4.3 O CEFET-MG não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivos operacionais, congestionamento ou falhas das linhas de comunicação, ou outro motivo que impossibilite a transferência de dados para a sua consolidação.

4.4 O candidato deverá selecionar a modalidade para participar do Processo Seletivo Graduação 2020.1, se Ampla Concorrência ou se Reserva de Vagas.

4.5 As informações prestadas no requerimento de inscrição serão de responsabilidade do candidato ou, em caso de ser menor de idade, do seu responsável.

4.6 O candidato só terá uma inscrição válida no Processo Seletivo. No caso de serem identificados dois ou mais requerimentos de inscrição de um mesmo candidato, será considerado válido o que apresentar a data mais recente de inscrição.

## 7 DA SELEÇÃO

7.1 Para o Processo Seletivo Graduação 2020.1, a seleção será feita em fase única (eliminatória e classificatória), por meio da apuração das notas obtidas nas provas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), edição 2019.

## 8 DA DETERMINAÇÃO DA NOTA DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 A Nota Final do candidato será calculada pela média ponderada das notas obtidas considerando os pesos apresentados no item 8.3, quadro 2, em cada uma das provas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), edição 2019.

8.2 Para Nota Final do candidato serão atribuídos pesos, por área do conhecimento, a pontuação obtida pelo candidato nas provas do ENEM 2019, conforme Quadro 2 a seguir.

| PROVAS DO ENEM                          | CURSOS                   |
|-----------------------------------------|--------------------------|
| Redação                                 | Engenharia de Computação |
| Matemática e suas Tecnologias           | 2,0                      |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias  | 2,5                      |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias     | 1,0                      |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,0                      |
|                                         | 1,5                      |

8.3 A Classificação Final para preenchimento de vagas seguirá a ordem decrescente da nota final do candidato, respeitando o critério de ocupação de vagas, com o aproveitamento dos candidatos até o limite das vagas fixadas, ressalvados os casos de empate.

## 11 RESULTADO PRELIMINAR E RECURSOS APLICÁVEIS

11.1 A classificação para preenchimento de vagas seguirá a ordem decrescente da nota final, com o aproveitamento dos candidatos até o limite das vagas fixadas, ressalvados os casos de empate, conforme descrito no item 10.1 deste Edital.

11.2 O Resultado Preliminar será publicado, após as 20h00 do dia 24 de janeiro de 2020, no endereço eletrônico [www.vestibular.cefetmg.br](http://www.vestibular.cefetmg.br) e não confere expectativa de direito à matrícula.

11.3 Caberá recurso contra o Resultado Preliminar do candidato até às 17h00 do dia útil subsequente à sua divulgação, a ser efetivado com a manifestação do candidato por meio do formulário indicado. O recurso será dirigido à Presidência da COPEVE, em primeira e única instância, devendo o requerimento ser registrado no Setor de Protocolo da Unidade de Leopoldina do CEFET-MG - Rua José Peres, 558 - Centro.

## FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

## EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 10/2019 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019, que tem por objeto o Registro de Preços para a eventual aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE) e Ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA), em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 11/2019.

Validade: 19/12/2019 a 19/12/2020

Ata de Registro de Preços nº 10/2019 - Empresa: MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.; CNPJ: 06.020.318/0001-10.

| Item | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Região de Abrangência | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total       |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------|------------|----------------|-------------------|
| 6    | Ônibus Urbano Escolar Acessível Piso Alto - ONUREA PISO ALTO: ônibus com comprimento total máximo de 7.000 mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 1.500 kg, comportando transportar, mínimo, de 23 (vinte e três) passageiros adultos sentados ou 29 (vinte e nove) estudantes sentados, mais o motorista, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno. | Nacional              | Unidade | 400        | R\$ 222.900,00 | R\$ 89.160.000,00 |

Ata de Registro de Preços nº 11/2019 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019, que tem por objeto o Registro de Preços para a eventual aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE) e Ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA), em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 11/2019.

Validade: 19/12/2019 a 19/12/2020

Ata de Registro de Preços nº 11/2019 - Empresa: SAN MARINO ÔNIBUS LTDA.; CNPJ: 93.785.822/0001-06.

| Item | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Região de Abrangência | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total        |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------|------------|----------------|--------------------|
| 3    | Ônibus Rural Escolar - ORE 1 (4x4): ônibus com tração nos 04 (quatro) rodados (eixo traseiro e eixo dianteiro), com comprimento total máximo de 7.000 mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 1.500 kg, com capacidade mínima de 29 (vinte e nove) estudantes sentados, mais o condutor, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno. | Nacional              | Unidade | 800        | R\$ 274.000,00 | R\$ 219.200.000,00 |

## EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 10/2019 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019, que tem por objeto o Registro de Preços para a eventual aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE) e Ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA), em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 11/2019.

Validade: 19/12/2019 a 19/12/2020



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302019122300074.

